



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.483 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 133.934,46— (cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 133.934,46—(cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.483, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
14.311.12.3610063.2.070	1130	3190.11.01	154001	0,00	133.934,46
Totais em R\$				0,00	133.934,46

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

(Republicado por incorreção.)

